



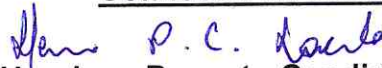
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-SP, BIÊNIO 2025/2026, PRESIDIDA PELA VEREADORA HENRIANA PESSUTO CANDIDO LACERDA.

Às dezessete horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, na sala da Presidência da Câmara Municipal de São Sebastião-SP, situada na Praça Professor Antônio Argino, 84, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, constituída pelos vereadores: Henriana Pessuto Candido Lacerda — Presidente, Diego de Castro Pereira — Secretário e Maria Angela Laurito de Moraes — Membro. Participaram também da reunião os membros da Comissão de Apoio às Comissões Permanentes dos Vereadores: Jenilse Mota Chentouf — Secretária e Michelle Leopoldo Muniz — Membro. **Ausente:** Leisa Granchamp Souza Salvador — Presidente (atestado médico). Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente, Vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda, declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Secretário, Vereador Diego de Castro Pereira, que procedesse à condução da secretaria da reunião. Havendo número legal de integrantes da Comissão, a Presidente Vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda deu início à reunião e solicitou ao Secretário, Vereador Diego de Castro Pereira que procedesse à condução da secretaria da reunião. Com a palavra, o Secretário informou que foram encaminhados pela Procuradoria Jurídica desta Casa os seguintes projetos e veto para análise da Comissão: **Veto Total aposto ao Projeto de Lei n.º 41/2026**, de autoria do vereador Luiz Carlos de Mello Cardim, que “Institui o Programa Municipal de Assistência Integral ao Paciente com Diabetes Mellitus Tipo 2 e Obesidade, no âmbito do município de São Sebastião e dá outras providências”, **Projeto de Lei n.º 60/2026**, de autoria do vereador João Paulo Teixeira, que “Declara o Fandango Caiçara de São Sebastião como expressão da salvaguarda do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico, Turístico e Imaterial do Município de São Sebastião” e **Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2026**, de autoria da vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda, que “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Sr. Cleto Melo de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à população sebastianense.” Após a leitura, discussão e análise das matérias, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação deliberou pela emissão de pareceres favoráveis ao Projeto de Lei n.º 41/2026, ao Veto Total aposto ao Projeto de Lei n.º 41/2026, bem como ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2026, por entender que as proposições não apresentam vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, encontrando-se em conformidade com os pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria desta Casa de Leis. Registrou-se que todos os membros da Comissão assinaram os pareceres elaborados. Concluídos os trabalhos, as proposições foram encaminhadas ao Departamento Legislativo para prosseguimento de sua tramitação regimental e posterior apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, eu, Diego de Castro Pereira, Secretário da Comissão, com o auxílio da Comissão de Apoio às Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Comissão de Justiça


Henriana Pessuto Candido Lacerda
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-SP, BIÊNIO 2025/2026, PRESIDIDA PELA VEREADORA HENRIANA PESSUTO CANDIDO LACERDA. (PL n.º 60/2026, Veto Total ao PL n.º 41/2026 e PDL n.º 21/2026, 11.08.20226)

Diego de Castro Pereira
Secretário

Comissão de Justiça

Maria Angela Laurito de Moraes
Membro

Comissão de Apoio às Comissões Permanentes

Jenilse Mota Chentouf
Secretária

Michelle Leopoldo Muniz
Membro